



Encontro Internacional
de Produção Científica
24 a 26 de outubro de 2017

ISBN 978-85-459-0773-2

DIREITOS DA AMANTE: RELAÇÕES JURÍDICAS E CONJUGALIDADES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Isabelly Medeiros Venancio¹; Luiz Geraldo do Carmo Gomes²

¹Acadêmica do Curso de Direito, Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR. Bolsista PROBIC-UniCesumar.
isabelly.venancio@hotmail.com

²Orientador, Doutorando, Professor no Departamento de Direito, UNICESUMAR. Igcarmo@gmail.com

RESUMO

O presente projeto será embasado através do método bibliográfico e tratará especificamente de questões pertinentes ao tema e que contribuirão para uma compreensão de modo gradativo do assunto e terá como enfoque geral os direitos da amante através de uma perspectiva ausente de julgamentos acerca do caráter da prática de atos extraconjugais, com o escopo de, ao decorrer do trabalho, desenvolver uma análise sobre as relações jurídicas e conjugalgidades oriundas de tais atos, devido aos efeitos que as mesmas geram no ordenamento jurídico e que são destituídas de lei própria que as regulamente. Sendo assim, será realizada uma breve introdução relativa ao percurso da instituição familiar ao longo dos séculos, sendo este marcado por transformações, principalmente no âmbito das relações interpessoais, cujo os efeitos refletem de forma essencial nos direitos individuais e da personalidade.

PALAVRAS-CHAVE: Concubinato; Direito de família; Princípio da segurança jurídica.

1 INTRODUÇÃO

Esse projeto de pesquisa visa, através do método de pesquisa bibliográfica, desenvolver um trabalho acerca dos direitos da amante e, a partir disso, delinear parâmetros específicos para a pesquisa, como por exemplo discorrer, principalmente, sobre as relações jurídicas resultantes das relações extraconjugais e as conjugalgidades derivadas das mesmas, bem como também os significados etimológicos de vocábulos concernentes ao tema. A partir dessas delimitações, existem questões que se tornam de caráter necessário que sejam exploradas, tais como reflexões a respeito de se a amante possui direitos adquiridos, analisar se há exequibilidade de os requisitos da união estável serem aplicados a amante, desenvolver reflexões sobre quais as características que definam a amante e, ainda, esquadrihar dentro do ordenamento jurídico julgados referentes a este assunto para que sejam realizadas análises e interpretações dos mesmos.

A família, que é uma das instituições mais importantes existentes, não permaneceu alheia as transformações sucedidas na sociedade ao longo dos séculos e que causaram mudanças significativas no que tange ao comportamento dos indivíduos. Transformações estas que fizeram com que o sociólogo Bauman intitulasse a época atual de “modernidade líquida”; termo apropriado que define de forma concisa a instabilidade das relações interpessoais, que se tornaram mais flexíveis e efêmeras, com a possibilidade de serem findadas com extrema facilidade. Com essa perspectiva moderna das relações, será realizada a análise dessas mudanças ocorridas até que alcance a presente questão das já referidas conjugalgidades, pois é necessário que esta análise seja desenvolvida de forma progressiva para que seja verossímil a concretização da ideia de que é imprescindível que exista a aplicação do princípio da segurança jurídica devida a todas as partes envolvidas nessas relações.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

O método adotado é o hipotético-dedutivo de Karl Popper, onde serão levantados os conhecimentos prévios acerca do tema problema, posteriormente a identificação da problemática maior e a utilização de conjectura (novas teorias) na elaboração de teses, e por final o falseamento,



na busca pela melhor solução possível do caso. Com uma abordagem qualitativa, na busca pela compreensão do universo que circunda o tema/problema e bibliográfica quanto aos procedimentos.

3 JUSTIFICATIVAS

A justificativa se deve ao fato de que a existência da relação extraconjugal possui matrizes no início da humanidade e que perduram até a contemporaneidade. Considerando esse fato, torna-se de caráter com relevância social o desenvolvimento de uma análise detalhada acerca dos efeitos repercutidos no ordenamento jurídico, pois a relação extraconjugal é uma relação jurídica que, até então, não possui uma lei exclusiva que a regulamente. Essa regulamentação não simboliza a anuência do ordenamento jurídico para com essas relações, mas sim a positivação da responsabilidade estatal a respeito da efetivação do princípio da segurança jurídica que as partes envolvidas detêm, com o propósito social e jurídico de assegurar a todos os envolvidos direitos e obrigações.

4 OBJETIVOS

O objetivo da presente pesquisa é analisar e embasar de modo que comprove a congruência da necessidade imprescindível de discorrer acerca da intervenção do estado no instituto familiar e da necessidade de atualização das matérias que disciplinam a família, bem como outros aspectos referente a este tema, bem como também apresentar a definição de conceitos concernentes ao assunto, expor e exemplificar fragmentos de leis e doutrinas, mas, sobretudo, propor novas reflexões através da análise de forma análoga ou progressista das doutrinas, códigos e jurisprudências relativas a essas relações jurídicas, objetivando elaborar raciocínios acerca dessas relações para fomentar que as decisões dos tribunais sejam estatuídas de modo congênere, sem que tenham que ser decididas por analogia e sim com lei própria, para que cesse a existência de insegurança jurídica quando as partes buscarem amparo no ordenamento jurídico brasileiro.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da problemática desenvolvida, espera-se constatar, primordialmente, a factual necessidade de comprovar a premissa de que a amante, sendo parte dessa relação jurídica, é detentora de direitos e obrigações e, assim, corroborar o entendimento de que o que deve ser avaliado e considerado não é o caráter de se é correta ou não a prática da relação extraconjugal, mas sim admitir sua existência e cumprir a responsabilidade estatal de estabelecer regulamentos que norteiem as decisões acerca destes casos.

REFERÊNCIAS

AMARAL, MARCONI, Marina de Andrade, PRESOTTO, Zélia Maria Neves. **Antropologia: uma introdução**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BARRETO, Maíra de Paula; GALDINO, Valéria Silva. Os princípios gerais de direito de família e os direitos da personalidade. **Revista Jurídica Cesumar - Mestrado**, Maringá, v. 7, n. 1, p. 277-308, jan./jun. 2007.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campos,



Encontro Internacional
de Produção Científica
24 a 26 de outubro de 2017

ISBN 978-85-459-0773-2

1992.

BOFF, Leonardo. **Ética e moral**: a busca dos fundamentos. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

CARDIN, Valéria Silva Galdino; FROSI, Vitor Eduardo. **O afeto como valor jurídico**. (Org.). XIX Encontro Nacional do CONPEDI - Fortaleza. São Paulo: Fundação Boiteux, 2010.

_____; GOMES, Luiz Geraldo do Carmo. Da livre orientação sexual como um direito da personalidade por intermédio da teoria do reconhecimento de Axel Honneth. In.: CAMARGO, Margarida Maria Lacombe; LOIS, Cecília Cabelloro; MARQUES, Gabriel Lima (Orgs.). **Democracia e Jurisdição**: novas configurações brasileiras. Rio de Janeiro: Imó's Graf. e Ed., 2013.

_____. **Dano moral no direito de família**. São Paulo: Saraiva, 2012.

CATONNÉ, Jean-Philippe. **A sexualidade ontem e hoje**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CORTINA, Adela; MARTÍNEZ, Emilio. **Ética**. Trad. Sulvana Cobucci Leite. São Paulo: Loyola, 2005.

DABHOIWALA, Faramerz. **As origens do sexo**: uma história da primeira revolução sexual. Trad. Rafael Mantovani. São Paulo: Biblioteca Azul, 2013.

DE CUPIS, Adriano. **Os Direitos da Personalidade**. Campinas: Romana Jurídica, 2004.

DIAS, Maria da Graça dos Santos. **A justiça e o imaginário social**. Florianópolis. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

DINIZ, Debora; GUILHEM, Dirce. **O que é bioética**. São Paulo: Brasiliense, 2002, p. 25

_____. **O estado atual do biodireito**. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**: a vontade de saber. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. **História da sexualidade II**: o uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2006.

_____. **Os anormais**: Curso no Collège de France, 1974-1975. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GOMES, Luiz Geraldo do Carmo; CARDIN, Valéria Silva Galdino. Das garantias constitucionais e da identidade de gênero. In.: SIQUEIRA, Dirceu Pereira; AMARAL, Sérgio Tibiriçá. **Sistema constitucional de garantias e seus mecanismos de proteção**. Birigui: Boreal, 2013.

GURGEL, Telma. Feminismo e luta de classe: história, movimento e desafios teóricos-políticos do feminismo na contemporaneidade. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 9: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. **Anais Eletrônico... Fazendo Gênero 9**. Florianópolis: Universidade Estadual de Santa Catarina, 2010.

KOERICH, Magda Santos; MACHADO, Rosani Ramos; COSTA, Eliani. **Ética e bioética**: para dar



Encontro Internacional
de Produção Científica
24 a 26 de outubro de 2017

ISBN 978-85-459-0773-2

início à reflexão. **Texto & Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v. 14, n.º 1, p. 106-110.

MARCONI, Marina de Andrade, PRESOTTO, Zélia Maria Neves. **Antropologia**: uma introdução. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MELLO, Cláudio Ari. Contribuição para uma teoria híbrida dos Direitos da Personalidade. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **O novo código civil e a constituição**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003, p. 86.

NUTTIN, Joseph. **A estrutura da personalidade**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar Editores, 1982.

PIAZZETA, Naele Ochoa. **O princípio da igualdade no direito penal brasileiro**: uma abordagem de gênero. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista de sociologia e política**, Curitiba, v. 18, n.º 36, p. 15-23, Jun. 2010.

PRUDENTE, Mauro Godoy. **Bioética: Conceitos Fundamentais**. Porto Alegre: Ed. do Autor, 2000.

RODRIGUES JUNIOR, Oswaldo M. **Parafilias**: das perversões às variações sexuais. São Paulo: Zagodini; Instituto Paulista de Sexualidade, 2012.

SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. **Manual de biodireito**. 2 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

SILVA, Franklin Leopoldo e. Da Ética Filosófica à Ética em Saúde. In.: Costa, Sergio Ibiapina Ferreira; OSELKA, Gabriel; GARRAFA, Volnei (coord.). **Iniciação à Bioética**. Brasília: Conselho Federal de Medicina. 1998.

STEARNS, Peter N. **História da Sexualidade**. Trad. Renato Marques. São Paulo: Contexto, 2010, p. 21.

TAYLOR, Charles. **A ética da autenticidade**. Trad. Talyta Carvalho. São Paulo: Realizações, 2011.

_____. **As fontes do self**: a construção da identidade moderna. 3. ed. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Loyola, 2011.

_____. **Hegel e a sociedade moderna**. São Paulo: Loyola, 2005.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**: parte geral. v. 1, 8ª ed., São Paulo: Atlas, 2008, p. 168.

VIDAL, Marciano. **Ética da sexualidade**. Trad. Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2002.